



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 78/2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GRATUIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA DO LEITE DAS CRIANÇAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Institui a gratuidade de transporte público Municipal para o prestador do serviço voluntário do programa do leite das crianças, com passagens gratuitas de ida e volta, em dias úteis, na Cidade de Araucária-PR.

Parágrafo único. O órgão competente emitirá cartão com a isenção da passagem.

Art. 2º A revalidação do cartão deverá ser anual, mediante a apresentação de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado (referente ao último trimestre), declaração que comprove o exercício do trabalho voluntário.

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias após sua aprovação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 31 de Maio de 2021

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 31/05/2021 as 16:45:05.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

Justificativa

O Programa do Leite das Crianças é exercido por diversos voluntários, voluntariado este que realiza a entrega e acompanhamento das famílias Cadastradas do Programa do Leite das crianças, alguns destes necessitam se deslocar até o local para realizar a entrega e o atendimento destas famílias em vulnerabilidade, alguns fazem uso do transporte Público coletivo municipal.

O Voluntariado consiste em dedicação de tempo, onde os mesmos deixam seus afazeres e interesses próprios para prestar um serviço público que podemos sim classificar como relevante, pois o programa tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda.

Esta matéria vem oferecer a gratuidade de transporte público Municipal para voluntárias e voluntários do programa do leite das crianças, com passagens gratuitas de ida e volta, em dias úteis, na Cidade de Araucária, sanando assim possíveis dificuldade e desistência na prestação do trabalho voluntário.

Câmara Municipal, 31 de maio de 2021.

**RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 31/05/2021 as 16:45:05.